



Poder Judiciário

Justiça do Trabalho  
**Corregedoria Regional**

**PORTARIA Nº 30, DE 01 DE ABRIL DE 2024**  
**PORTARIA CORREGEDORIA - SUBSTITUIÇÃO DE JUIZ**

1- Designar os Exmos. Srs. Juízes do Trabalho Substitutos, abaixo mencionados, para atuarem bem como julgarem eventuais embargos declaratórios posteriormente opostos contra as decisões que venham a proferir, nas Varas do Trabalho, nas datas indicadas:

SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE, 30ª Vara do Trabalho de Salvador, em 13 de março de 2024, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio;

SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE, 17ª Vara do Trabalho de Salvador, em 12 de março de 2024, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio;

SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE, 36ª Vara do Trabalho de Salvador, em 05 de março de 2024, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio;

SILVIA ISABELLE RIBEIRO TEIXEIRA DO VALE, 17ª Vara do Trabalho de Salvador, em 06 de março de 2024, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio.

CRISTINA ALMEIDA CAMPOS, 01ª Vara do Trabalho de Candeias, em 01 de março de 2024, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio;

LUCIANO BERENSTEIN DE AZEVEDO, Vara do Trabalho de Valença, de 12 de março de 2024 a 14 de março de 2024, sem prejuízo da designação anterior, Auxílio.

**Suzana Maria Inácio Gomes**  
**Desembargadora Corregedora Regional Adjunta**

*Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.04.2024, página 8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.*

*Thelma Fernandes – Analista Judiciário  
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME*